



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 222, DE 2015

(Nº 2.255/2015, NA CASA DE ORIGEM)

Inscribe o nome de Joaquim Francisco da Costa - Irmão Joaquim do Livramento no Livro dos Heróis da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Joaquim Francisco da Costa - Irmão Joaquim do Livramento no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL

http://www2.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1358297&filename=PL+2255/2015

À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.